

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA Licenciado (BI) (1 vaga)

Referência de Bolsa: CIIMAR/BI/2017-032

Ata nº 2

No dia 19 de Outubro de 2017 o júri composto pelo Doutor Marcos Rubal (presidente do júri), pela Doutora Puri Veiga Sánchez (Vogal) e pela Professora Isabel Sousa-Pinto (vogal) reuniu-se nas instalações do CIIMAR, com sede no Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos S/N, 4450-208, Matosinhos, Portugal, com vista a atribuição de uma bolsa de investigação com a referência **CIIMAR/BI/2017-032** da Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental). O único ponto de ordem dos trabalhos foi a aceitação e seriação dos candidatos ao concurso tendo em consideração os critérios definidos no edital publicado.

Foram recebidas as candidaturas de Ana Luísa Alves Pessoa Amaro, Ana Sofia Sona Tavares, Helena Cristina de Sousa Machado, Mariana Dias Almeida, Monica Fabra, Patricia Morais Balhau, Ricardo Jorge Jesus da Costa Garcia e Thaísa Franciele de Souza Gomes, das quais apenas 2 foram aceites a concurso. As candidaturas de Ana Sofia Sona Tavares, Helena Cristina de Sousa Machado, Mariana Dias Almeida, Monica Fabra e Patricia Morais Balhau foram excluídas por não apresentarem média de licenciatura igual ou superior a 16 valores, um dos requisitos de admissão publicado no edital e Thaisa Franciele de Souza Gomes foi excluída por não enviar cópia dos certificados de habilitações.

Procedeu-se à classificação dos 2 candidatos admitidos a concurso de acordo com os critérios especificados no edital.

Seriação	Nome do Candidato	Nota 40%	Experiência 40%	Outros 20%	Avaliação (máx. 10)
1	Ricardo Jorge Jesus da Costa Garcia	8.33	6.50	9.00	7.73
2	Ana Luísa Alves Pessoa Amaro	8.10	0.25	6.00	4.54

Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões
Avenida General Norton de Matos, S/N
4450-208 Matosinhos | Portugal

Tel.: (351) 22 340 18 00
Fax: (351) 22 339 06 08

ggprojectos@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

Considerando as classificações obtidas pelos 2 candidatos elegíveis segundo os critérios descritos, foi dispensada a entrevista como fator de avaliação adicional.

Assim, o júri deliberou por unanimidade que, no caso de se verificar que nenhum concorrente deduz qualquer objeção no prazo legal, a presente deliberação se converterá em definitiva, sendo automaticamente proposto o candidato Ricardo Jorge Jesus da Costa Garcia para o lugar a concurso sem necessidade de nova reunião do júri.

Esta decisão será comunicada aos candidatos concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis para consultarem o processo e alegarem por escrito o que tiveram por conveniente nos termos do disposto no Código de Procedimento Administrativo.

Esgotada a ordem de trabalhos, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se redigiu a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os membros do júri.

Matosinhos, 19 de Outubro de 2017

Presidente do júri: Marcos Rubal García



Vogal: Puri Veiga Sánchez



Vogal: Isabel Sousa-Pinto

